



DECRETO N.º 5035/2024, DE 08/07/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 597/2024, realizada pela Dispensa Eletrônica n.º. 556/2024 emitida em 28/06/2024, tendo como objeto a contratação de empresa concessionária autorizada JOHN DEERE para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica, de máquina JOHN DEERE modelo Retroescavadeira 310L, ano/modelo 2022, pertencente à frota municipal, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I)".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório emitida pela Agente de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N° 556/2024, pela razão de ter participado da sessão pública apenas uma licitante, que não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 08 de julho de 2024.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Edson Cesar Trentini
EDSON CESAR TRENTINI
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 08/07/2024.